



Secretaria de Participação Social

Octávio dos Santos - Titular

Breno Freitas – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Luiz Vieira - Titular

Rafael Saramago – Suplente

Secretaria Executiva

Fabício Fernandes – Titular

Secretaria Municipal de Governo

José Guilherme Azevedo – Suplente

2- Segmento do Poder Legislativo:

Secretaria da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes

Roberto Jales – Titular

Leandro Portugal – Suplente

Anderson Rodrigues – Titular

Renato Cariello – Suplente

3- Segmento dos Movimentos Populares e Sociais:

FAMNIT - Federação das Associações de Moradores de Niterói

Adriano Felício da Silva – Titular

Marcelle Andrea Pereira de Freitas - Suplente

FAMNIT - Federação das Associações de Moradores de Niterói

Thiago da Silva Brum – Titular

Monique Jensen Melo Silva Marques - Suplente

FAMNIT - Federação das Associações de Moradores de Niterói

Manuel Amâncio – Titular

Joaquim Moura - Suplente

4- Segmento Empresarial:

ADEMI - Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário

Paulo Cheade - Titular

Jean Pierre Biot - Suplente

Vinicius Maciel – Titular

Aluizio Elvas – Suplente

5- Segmento dos Trabalhadores:

AVALIN

José Carlos Gomes – Titular

Jorge Luiz da Silva – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores em Rádio e TV

Marcelo Pereira – Titular

Carlos Alberto Serafini - Suplente

6- Segmento das Entidades Profissionais e Acadêmicas:

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Luciano Santana - Titular

Rebeca de Almeida – Suplente

CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Cynthia Gorham – Titular

Daniel Mendes – Suplente

UFF – Universidade Federal Fluminense

Regina Bienenstein – Titular

Cora Hisae Higino - Suplente

Secretário Executivo

Fernanda Mezzavilla

Republicada por haver saído com incorreção

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO - OLGA GIBERT HUCH – Estrada Leopoldo Froes, 166B - São Francisco – 04506; ESPOLIO DE HERBERT F. M. HASSELMANN – Estrada Leopoldo Froes, 170ª - São Francisco, 04507; DAVI GASPAS DE O. R. DA SILVA E OUTRO - Estrada Leopoldo Froes, 174, São Francisco – 04508.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM RESIDÊNCIA Nº 32, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, o candidato aprovado no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
73ª	0000205	FERNANDA FERREIRA HENRIQUES

1.1. O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, em PDF, com ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **12 DE JULHO**:

a) carteira de identidade;

b) CPF;

c) currículo;

d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao banco) CUJA CHAVE PIX SEJA VINCULADA AO CPF;

e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;

f) foto 3x4;

g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;

h) título de eleitor com comprovante da última votação;

i) em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudomédico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

1.2. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURIDICA**

1.3. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **FINAL DE FILA RESIDENCIA JURIDICA**.

1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional 41/2003, **EMÍLIA ACCETTA**, Médica Pediatra, Matrícula n.º 434.330-7, referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **Referente ao Processo: 200005299/2022, de 28/03/2022**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE



PORTARIA 124/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Adriano José da Silva do cargo de Gerente N I, a contar de 03 de julho de 2023.

PORTARIA 123/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Marlene Vitorino Florêncio para a função de Supervisor de Enfermagem, a contar de 05 de julho de 2023.

PORTARIA DAF Nº. 028/2023 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 018/2023

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos para compor a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 018/2023**, celebrado no bojo processo administrativo nº **9900011606/2023**, que tem por objeto a prestação de serviços relacionados a soluções de tecnologia da informação para disponibilização, instalação, consultoria e equipe especializada de implantação, parametrização, customização, treinamento, suporte técnico assistido, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva e hospedagem em nuvem de sistema de gestão para monitoramento de indicadores. Assim, a **Comissão de Fiscalização será composta da seguinte forma:**

Fiscais do Contrato:

Ana Luísa Pinho Pinto Ferreira| Gerente| Matrícula: 1025-1

Carla Vieira da Costa| Assessora | Matrícula: 2016-8

Suplentes:

Erika Monteiro da Silva| Assessora | Matrícula: 1079-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAF Nº. 027/2023 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 006/2023

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Alterar os empregados públicos que compõem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 006/2023**, celebrado no bojo processo administrativo nº **72000336/2022**, que tem por objeto a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência fixa, que permitam a aquisição de alimentos destinados ao abastecimento do Serviço de Residência Terapêutica - SRT geridas pela FeSaúde. Assim, a **Comissão de Fiscalização passa a ser composta da seguinte forma:**

Fiscais do Contrato:

Eduardo Gomes de Oliveira - Gerente de Atenção Psicossocial - Matrícula: 2306-0

Tatiana do Rego D Bonis A. Simões - Coordenadora Regional - Matrícula: 1059-6

Suplentes:

Alex Yan da Costa Mendes - Supervisor de SRT-Caps - Matrícula: 1968-2

Ana Paula dos Santos Rodrigues - Supervisor de SRT-Caps - Matrícula: 2120-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **21/2023**, do tipo **Menor Preço, pelo critério de julgamento de menor preço por item** em sessão pública eletrônica a partir das **10:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **24 de julho de 2023**, através do site www.gov.br/compras, objetivando o **registro de preços para a aquisição de material médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde**, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº **990.12420/2023**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br e <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/> - Licitações FeSaúde.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

CORRIGENDAS

Naq Portaria nº 089/2023, publicado em 07 de julho de 2023, do DOM, onde se lê: "João Marcos de Aragão Pereira - cargo: Diretor de Projetos e Gestão Produção Cultural - matrícula funcional nº 171095", leia-se "João Marcos de Aragão Pereira - cargo: Diretor de Projetos e Gestão Produção Cultural - símbolo DG - matrícula funcional nº 171092".

Na Portaria nº 090/2023, publicado em 07 de julho de 2023, do DOM, onde se lê: "João Marcos de Aragão Pereira - cargo: Diretor de Projetos e Gestão Produção Cultural - matrícula funcional nº 171095", leia-se "João Marcos de Aragão Pereira - cargo: Diretor de Projetos e Gestão Produção Cultural - símbolo DG - matrícula funcional nº 171092".

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 77/2023- CONCEDER, a contar de 01/05/2023, a pensão mensal de **SOLANGE NEPOMUCENO DOS SANTOS**, companheira do ex - servidor **ELCIO DA CONCEIÇÃO**, aposentado no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL - NÍVEL MÉDIO - CATEGORIA VI - da FUNDAÇÃO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, matrícula n.º 214.776-7, falecido em 01/05/2023, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C. 41/2003, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 c/c § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º **310000384/2023**.

PORTARIA PRESI nº 80/2023- CONCEDER, a contar de 03/04/2023, pensão mensal de **ALCEMIRA DA SILVA AZEVEDO RIBEIRO**, viúva do ex - servidor **ROMEU RIBEIRO**, aposentado no cargo de VIGIA - NÍVEL 03 - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 12216752, falecido em 03/04/2023, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º **310000303/2023**.

PORTARIA PRESI nº 76/2023- CONCEDER, a contar de 14/02/2023, pelo período de **04 meses, ou seja, até 14/06/2023**, pensão a **ANDREIA SOARES DA ROSA**, companheira do ex - servidor **CARLOS ROBERTO BARCELOS CAVACO**, aposentado no cargo de FISCAL DE POSTURAS, NÍVEL 04, CATEGORIA III - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 233.468-8, falecido em 14/02/2023, de acordo com o artigo 6º inciso I, 7º, incisos II e III, alínea "a" e 13 inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n.º 3.248/2016 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º **310000179/2023**.

PORTARIA PRESI nº 78/2023- CONCEDER, a contar de 17/01/2023, a pensão mensal de **JACIRA GOMES DA SILVA**, companheira do ex - servidor **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO**, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 06 - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 214.703-1, falecido em 17/01/2023, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º **310000100/2023**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica e fixada, a contar de 14/02/2023, pelo período de 04 meses, ou seja, até 14/06/2023, em R\$ 13.820,05 (treze mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos), a pensão mensal de **ANDREIA SOARES DA ROSA**, companheira do ex - servidor **CARLOS ROBERTO BARCELOS CAVACO**, aposentado no cargo de FISCAL DE POSTURAS, NÍVEL 04, CATEGORIA III - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 233.468-8, falecido em 14/02/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do Cargo:

Lei n.º 3.720/2022 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88..... R\$ 6.787,41

Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço:

10% - Artigo 96, inciso I, alínea "b", artigo 98, inciso I, artigos 144, 145 e 149 da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 1º da Deliberação n.º 2.833/1972, calculada com base na sentença proferida no processo judicial n.º 2009.002.051709-5 (processo administrativo n.º 070/7424/2013)..... R\$ 1.502,31

Gratificação de Produtividade: